ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 185/2023.

Intitui o Dia Municipal da "A igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias", no municipio de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu sanciono a presente.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias a ser comemorado anualmente em 23 de dezembro.

Parágrafo único. O dia instituído no "Caput" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua públicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de setembro de 2023.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – autor
PSD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº__/2023.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras;

A A Igreja de Jessus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, conhecida como a igreja dos Mórmons é, atualmente uma denominção cristã em atividade em todo o Brasil e uma das maiores do mundo.

No município de Manacapuru, a igreja dos Mórmons desenvolve diversas atividades, tais como o Programa permanente Mãos que Ajudam, que atuam através de ajudas humanitários e serviços comunitário, que mobilza milhares de voluntários de todas as idades, membros de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com atuação destacada no auxílio aos necessitados, com a entregas de doações de materiais didáticos para crianças e adolescente, bem como, alimentos nas comunidades carentes.

Enfim, ante a importÂcia da A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias no nosso município, solicito a anuência dos nobres pares desta Casa Legislativa à presente propositura.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Salas das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de setembro de 2023.

IVAN MOREIRA GOMES

Vereador – autor

PSD